



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES



RESOLUÇÃO CGCR Nº 10/2011

Regulamenta o aproveitamento de créditos da modalidade Licenciatura para o Bacharelado do curso de Graduação em Ciências das Religiões, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Ciências das Religiões, do Centro de Educação, da UFPB, em reunião realizada no dia 10/10/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Regular o aproveitamento de créditos da modalidade Licenciatura para a modalidade Bacharelado, do Curso de Graduação em Ciências das Religiões, do Centro de Educação, da UFPB, com base nas Resoluções nº 07/1990, que trata do aproveitamento de estudos, e Resolução nº 02 de 2001, que estabelece critérios para a reopção de curso, ambas do CONSEPE.

Art. 2º - A reopção de curso obedecerá a composição curricular de cada modalidade específica – Licenciatura e Bacharelado – conforme o Projeto Pedagógico de cada Curso, aprovados pelas Resoluções nº 38/2008, Resolução 61/2009 e Resolução 67/2011, todas do CONSEPE, que definem a integralização curricular conforme segue:

LICENCIATURA

Composição Curricular	Ch	Cr	%
1. C. Básicos Profissionais	1905	129	66%
Componentes Básicos	720	48	
Componentes Profissionais	780	52	
Estágio Curricular	405	27	
2. C. Complementares	975	63	34%
C. Complementares Obrigatórios	750	50	
C. Complementares Optativos	180	12	
C. Complementares Flexíveis	45	03	
TOTAL	2.880	192	100%

BACHARELADO

Composição Curricular	Ch	Cr	%
1. C. Básicos Profissionais	1980	132	81%
Componentes Básicos	600	40	
Componentes Profissionais	1080	72	
Estágio Curricular	300	20	
2. C. Complementares	465	31	19%
C. Complementares Obrigatórios	300	20	
C. Complementares Optativos	120	08	
C. Complementares Flexíveis	45	03	
TOTAL	2.445	163	100%

Art. 3º - O aproveitamento dos componentes curriculares entre a Licenciatura e o Bacharelado será feita em conformidade com a situação escolar de cada aluno, de acordo com ano e semestre de entrada, observado o seguinte esquema:

§1º - Componentes curriculares equivalentes

Licenciatura		Bacharelado		
básico-profissionais				
COMPONENTE	CR		COMPONENTE	CR
Mitologia do Oriente Médio	4	≅	Mitologia egípcia	4
Mitologias greco-romana e nórdica	4	≅	Mitologia greco-romana	4
Ciências das religiões	4	≅	Ciências das religiões e fenomenologia	4
Arte sacra greco-romana e nórdica	4	≅	Arte sacra greco-romana	4
Arte sacra indígena e afro-brasileira	4	≅	Arte sacra afro-brasileira	4
Mitologias indígenas e afro-brasileiras	4	≅	Religiões afro-brasileiras	4
Estudos etnográficos	4	≅	Religiões indígenas	4
Introd. às estruturas antropológicas do imaginário	4	≅	Arte sacra indígena	4
Islamismo e cristianismo medieval	4	≅	Islamismo	4
Arte sacra islâmica e medieval	4	≅	Arte sacra islâmica	4
Religiosidade popular	4	≅	Sociologia das religiões	4
Estágio supervisionado I, II, III, IV e V (300 hs)		≅	Estágio supervisionado I, II, III e IV (300)	
complementares obrigatórios				
Introdução ao ensino a distância		≅	Oficina de teatro	

§2º - Componentes curriculares iguais

básico-profissionais				
Antropologia das religiões	4	=	Antropologia das religiões	4
Introdução aos sistemas simbólicos	4	=	Introdução aos sistemas simbólicos	4
Estruturas antropológicas do imaginário	4	=	Estruturas antropológicas do imaginário	4
Religiões orientais	4	=	Religiões orientais	4
Arte sacra oriental	4	=	Arte sacra oriental	4
Judaísmo e cristianismo primitivo	4	=	Judaísmo e cristianismo primitivo	4
Arte sacra judaico-cristã	4	=	Arte sacra judaico-cristã	4
Alimentos sagrados: ritos e interdições	4	=	Alimentos sagrados: ritos e interdições	4
Psicologia do fenômeno religioso	4	=	Psicologia do fenômeno religioso	4
complementares obrigatórios				
Introdução ao latim	4	=	Introdução ao latim	4
Metodologia do trabalho científico	4	=	Metodologia do trabalho científico	4

§3º - Componentes curriculares aproveitados como Optativos (todas com 04 cr):

a) Bases do monoteísmo b) Mitocrítica e mitanálise c) Arte sacra islâmica e medieval.

Art. 3º - O aluno que cursou as disciplinas específicas da Licenciatura (Fundamentos sócio-históricos da Educação, Fundamentos antro-po-filosóficos da Educação, Fundamentos psicológicos da educação, Política e gestão da Educação e Didática) e que optou pelo Bacharelado, terá seu novo histórico escolar acrescido das mesmas, porém não serão contabilizadas para a integralização curricular, visto que as mesmas não apareceram como optativas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado.

Art. 4º - Os casos não previstos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante.